PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 085
De 29/03/18
à 16/04/18
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

LEI MUNICIPAL Nº 1.493/2018.

SANCIONADO
29/03/18

"Dispõe sobre a revogação da lei 1.422/2017 que criou o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, como entidade Autárquica de Direito Público, da Administração indireta e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé, estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela Sancionou e Promulgou a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.422, de 20 de Abril de 2017, que criou a como entidade Autárquica Municipal, de direito público, **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE,** na cidade de São Francisco do Guaporé, estado de Rondônia.

Parágrafo único. Caso o Serviço Autônomo de Água e Esgoto tenha algum patrimônio inventariado em seu nome, por força da presente lei, o mesmo passa a integrar ao do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Francisco do Guaporé/RO, 29 março de 2018.

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal